



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ORIENTAÇÕES PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PSU
GRADUAÇÃO**

Belém, 20 de março de 2023.

Prezados(as) Candidatos(as) do PSU Graduação,

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) informa que os recursos contra a lista preliminar devem ser feitos seguindo as seguintes orientações:

1 - Preencher e enviar o recurso para a Comissão de Processo Seletivo de 20/03/2023 até as 23:59:59 do dia 21/03/2023 pelo sistema de inscrição e acompanhamento (área do candidato) no endereço eletrônico <https://sgc.ifrn.edu.br/>, clicando em “Entrar” e acessando com o CPF e senha cadastrada no sistema;

2 -O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

Leia o passo a passo:

1-Acesse a área do candidato com seu CPF e senha escolhida no endereço

<https://sgc.ifrn.edu.br/>;

2-Clique em “minhas inscrições”;

3-Na área da sua inscrição, clique em “visualizar”;

4-Clique na aba “Provas”;

5-Clique em “Interposição de Recursos”;

6-Clique em “Interpor Recurso Prova”;

7-Digite sua justificativa e revise;

8-Por último, clique em “Enviar Recurso”;

Para assistir o tutorial de Interposição de Recurso:

<https://www.youtube.com/shorts/2dpx2C3NHLg>

André Augusto Pacheco de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Seletivo do IFPA

* O início das aulas para os novos alunos fica condicionado ao calendário acadêmico de 2023 cada campus do IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

participante do processo seletivo; das condições de biossegurança em razão pandemia do novo coronavírus (Covid-19); do número de alunos com habilitação de matrícula aprovada por turma; e será publicado no site de campus (<https://ifpa.edu.br/>).

**** O Resultado Preliminar divulgado é passível de alteração**, a depender da análise dos recursos pela comissão de Processo Seletivo, impetrados pelos candidatos, e do seu respectivo deferimento ou indeferimento.